EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2016

O **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL**, através da sua Central de Compras, Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 4.306/15, torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **Menor preço por lote**, que será regido nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17-07-2002e da Lei Federal n.º5.450 de 31 de maio de 2005, da lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar 147/2014 e do Decreto Municipal nº 3.599, de 05 de janeiro de 2012, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993e suas alterações e disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos, para **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA PROINFÂNCIA,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para atender o Convênio com FNDE nº710214/2008, Processo nº 23400.007853/2007-40 e Termo de Compromisso PAR nº 10250.

1. OBJETO:

1.1. O objeto da presente licitação é a **Aquisição de mobiliários e equipamentos para Escola de Educação Infantil Pro infância Tipo B**, Convênio com FNDE nº 710214/2008, Processo nº 23400.007853/2007-40 e Termo de Compromisso PAR nº 10250, de acordo com os itens descritos no anexo IV do edital, destinados a participação exclusiva **das Beneficiárias** da Lei Complementar 123/2006 nos termos do art.48 inciso I, alterado pela Lei complementar 147/2014.

1.2. Os lotes são destinados à participação exclusiva das **Beneficiárias** da Lei Complementar 123/2006, nos termos do seu art.48, inc. I, alterado pela Lei complementar 147/2014,

1.3. A despesa decorrente da execução do objeto desta Licitação correrá à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Parágrafo único: Fiscalização e acompanhamento se darão por meio da funcionária Maria Denise Klein.

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

2.2. O certame será realizado através da utilização do aplicativo "Licitações", do Portal Eletrônico do Banco do Brasil S.A., sendo os trabalhos conduzidos pelo "Pregoeiro (a)", com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

2.3. Realização: O acesso ao Pregão Eletrônico está disponível no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br, opção "Acesso Identificado".

2.4. Recebimento das propostas: de **10/03/2016 até 23/03/2016 às 09h00min**;
2.5. Abertura das propostas: **23/03/2016** às **09h00min**;
2.6. Início da sessão de disputa de preços: **23/03/2016** às **09h30min;**
2.7. Tempo de disputa: 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema;
2.8. Formalização de consultas: observando o prazo legal, a licitante poderá consultar por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, informando o número do pregão eletrônico:

- **E-mail**: compras@saolourencodosul.rs.gov.br
- **Fac-símile**: (53) 3251.2768.

2.9. Referência de tempo: para todas as referências de tempo será considerado o horário oficial de Brasília-DF.

OBS: A licitante deverá observar a data e os horários limites previstos para a abertura das propostas, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar desta licitação os interessados que atendam a todas as exigências constantes neste edital e seus anexos.

3.2. Estarão impedidos de participar da presente licitação:

a) Os interessados suspensos do direito de licitar com a Administração Municipal de São Lourenço do Sul, cujo conceito abrange a Administração direta e indireta, as entidades com personalidades jurídicas de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituídas ou mantidas, no prazo e nas condições do impedimento;
b) Os interessados que tenham sido declarados inidôneos pela Administração Municipal, Estadual ou Federal o que abrange a Administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituída e mantida;
c) Empresas em forma de consórcios;
d) Os enquadrados no artigo 9º. da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

4.1. O certame será conduzido pelo (a) Pregoeiro (a), que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) Abrir as propostas de preços;
d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) Declarar o vencedor;
i) Elaborar a ata de sessão;
j) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

5. CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES:

5.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto a quaisquer Agências do Banco do Brasil S.A.;

5.1.1. Os interessados deverão obter maiores informações, principalmente sobre a apresentação de documentação e credenciamento de representantes, junto a quaisquer agências do Banco do Brasil S.A.;

5.1.2. A chave de identificação e a senha recebida junto ao Banco do Brasil S.A., terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado, ou outro fato impeditivo de participação de licitação em órgãos públicos;

5.1.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A., ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.1.4. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso;

5.1.5. O credenciamento da licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

6. DA PARTICIPAÇÃO:

6.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado, emitido nos termos do subitem 5.1 deste edital e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horários limites estabelecidos;
6.2. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital;
6.3. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
6.4. Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

7.1. A proposta deverá conter obrigatoriamente:
7.1.1. Preços do (s) bem (ns) cotados, expressos em reais, com até 02 (duas) casas decimais, à vista, válido para ser praticado desde a data da apresentação da proposta, até o efetivo pagamento;
7.1.2. Descrição do objeto, MARCA, MODELO e PERÍODO DE GARANTIA do(s) bem (s) ofertado(s) (no campo "condições do proponente"), sendo que o período mínimo da garantia não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, com exceção aos itens onde um prazo diferente for indicado no Termo de Referência – Anexo I, a contar da data da expedição do Termo de Recebimento Definitivo, abrangendo peças e componentes contra defeitos de fabricação ou possíveis falhas que possam surgir no uso dos mesmos;
7.1.3. Declaração firmada por seu representante, sob as penas da Lei de que é beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006; e
7.1.4. Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Parágrafo único: A falta de indicação dos itens 7.1.1 e 7.1.2 no campo proposta do site acarretará a desclassificação do proponente.

7.2. A proposta deverá obedecer aos seguintes critérios:
7.2.1. O prazo de entrega do(s) bem (s) ofertado(s) será de até 30 dias após o encaminhamento da autorização de compras.

7.2.2. Nos preços propostos serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os bens, objeto desta licitação;

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

7.2.3 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

7.2.3.1 Os bens deverão ser entregues na Prefeitura sitos à Rua Santos Abreu, 850, no horário das 08h00min as 11h30min e das 13h30min às 16h00min de segunda à sexta-feira, quando dias úteis;

7.2.3.2 Além da entrega no local designado pelo Município, conforme subitem 7.2.3.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e conduzir o (s) bem (ns) até o local indicado pelo fiscal do contrato, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos ou quebras causadas aos mesmos;

7.2.3.3 Entende-se por encargos, referentes à proposta, os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e para fiscais, emolumentos, fornecimento de mão-de-obra especializada, os instituídos por leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material, de pessoal, estadia, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste edital;

7.2.3.4 Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a aquisição do (s) bem (s), objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

7.2.3.5 A garantia do(s) bem (ns) deverá abranger peças e componentes contra defeitos de fabricação e funcionamento, defeitos em virtude do transporte e má acomodação, com substituição de peças, componentes ou acessórios, ou possíveis falhas que possam surgir com o uso dos mesmos durante o período da garantia, conferidos exclusivamente pela Contratada.

7.3.2. Durante o período de garantia, o Município não efetuará nenhum tipo de pagamento ao licitante vencedor a título de deslocamento de pessoal, hospedagem, fretes de peças, mão-de-obra e outros.

7.2.4 Não será aceito no momento da entrega dos bens marca e/ou modelo diferente daquele constante na proposta vencedora. No caso de proposta que apresentar mais de uma marca, e/ou modelo, o Município reserva-se o direito de escolher a que melhor lhe convir.

7.3 No momento da entrega do(s) bem (ns), a licitante(s) vencedora(s) deverá (ão) fornecer o manual ou catálogo do mesmo, impressos ou em mídia eletrônica, com tradução em Língua Portuguesa.

7.4 Toda e qualquer entrega, fora do estabelecido neste edital, resultará em imediata notificação da(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará (ão) obrigada(s) a substituir o(s) bens, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também as sanções previstas no item 15 deste edital.

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

7.5 A(s) licitante(s) vencedora(s), durante o período de garantia, disporá de, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas para atender aos chamados do Município, o qual será efetuado por escrito e entregue no setor competente indicado pela licitante vencedora.

7.6 No caso de necessidade de reparos a licitante disporá de, no máximo, 05 (cinco) dias úteis contados da data do atendimento de que trata o item anterior para conclusão dos serviços, não sendo possível, deverá substituir o(s) bem(s) por outro(s) com idênticas características e em pleno funcionamento.

7.7 Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste edital.

7.8 O Município é considerado consumidor final, sendo que a licitante deverá obedecer ao fixado no art. 155, VII, b, da Constituição Federal de 1988.

7.9 Serão desclassificadas as propostas que:

a) Cujo preço final exceda o valor estabelecido no termo de referência;
b) Não atenderem as exigências do presente edital e da lei pertinente às licitações, no todo ou em parte.
c) Apresentarem preços manifestamente inexeqüíveis ou superiores aos praticados no mercado, nos termos do art. 48, II da Lei 8.666/93 e suas alterações;
d) Sejam incompletas ou que não contenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do objeto licitado.

Parágrafo único: O licitante vencedor deverá, obrigatoriamente, enviar em, no máximo, 30 (trinta) minutos do encerramento do certame, por fax-fone 53 32512768, ou e-mail, os documentos referentes à sua proposta e habilitação. Os originais deverão ser enviados, por sedex, em até 03 (três) dias úteis, para fins de homologação.

8 DA ABERTURA:

8.1. Até o horário previsto neste edital, serão recebidas as propostas. Após, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o (a) Pregoeiro (a) a avaliar sua aceitabilidade.

8.2 Aberta a etapa competitiva, conforme determinação do subitem 2.6 deste edital, para "início da sessão de disputa de preços", os representantes das licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.3 Os lances ofertados serão pelo **PREÇO DO LOTE**, cotados em reais, com no máximo 02 (duas) casas decimais;

8.4 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema eletrônico;

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

8.5 Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

8.6 Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes;

8.7 No caso de desconexão com o (a) Pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retomando o (a) Pregoeiro (a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

8.8 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa às licitantes, mediante mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, divulgando data e hora da reabertura da sessão;

8.9 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente, determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;

8.10 Quando houver uma única licitante ou uma única proposta válida, caberá ao Pregoeiro (a) verificar a aceitabilidade do preço ofertado;

8.11 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação;

8.12 Nas situações a que se referem os subitens 8.9 e 8.10, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor;

8.13 Facultativamente, o (a) Pregoeiro (a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subseqüente transcurso do prazo de 30 (trinta) minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o (a) Pregoeiro (a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraposto diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido um preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;

8.14 O (a) Pregoeiro (a) anunciará a(s) licitante(s) vencedora(s) imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor;

8.15 É vedada a desistência dos lances já ofertados sujeitando-se o proponente às sanções previstas no subitem 15.2 deste edital;

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

8.16 Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante que desejar recorrer contra decisões do (a) Pregoeiro (a), poderá manifestar **imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro da síntese das suas razões em até 10 (dez) minutos**, **devendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis, os quais deverão ser protocolados neste órgão.** Os interessados ficam desde logo intimados a apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

8.16.1. .A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do(s) item (ns), pelo (a) Pregoeiro (a) o vencedor do certame.

8.17 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente ou, ainda, que não atendam as condições estabelecidas neste edital;

8.18 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

8.19 As razões de recurso ficarão à disposição dos interessados durante os prazos referidos no subitem 8.16, no Setor de Compras e licitações da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul;

8.20 Os recursos contra a decisão do (a) Pregoeiro (a) não terão efeito suspensivo;

8.21 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.22 Decididos os possíveis recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o(s) respectivo(s) item (ns) para a(s) licitante(s) vencedora(s) do certame;

8.23 Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o (a) Pregoeiro (a) efetuará consulta ao Certificado de Registro Cadastral do Município de São Lourenço do Sul/RS – CRC para verificar se a licitante vencedora está devidamente cadastrada de forma a comprovar a regularidade da situação do(s) autor(es) da(s) proposta(s), avaliadas na forma da Lei 8.666/93. O (a) Pregoeiro (a) verificará, também, o cumprimento às demais exigências para habilitação contidas neste edital;

8.24. Se a licitante do item vencedor não possuir cadastro perante a Central de Compras de São Lourenço do Sul, ou as cadastradas apresentarem documentos vencidos no CRC, ou os relativos aos requisitos não compreendidos no CRC, os mesmos deverão ser remetidos por meio eletrônico, ou por fac-símile, **em no máximo (30) trinta minutos do encerramento do certame**, para julgamento da habilitação, com posterior encaminhamento dos originais ou cópias autenticada, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do final da**

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

sessão pública da disputa de preço, para o Setor de Cadastro, junto a Central de Compras, na rua Cel. Alfredo Born, n° 202;

8.24.1 A licitante vencedora também deverá enviar à Central de Compras material informativo, prospectos técnicos e/ou imagem/foto do item ofertado, onde constem as características e qualificações. Os documentos deverão estar em língua portuguesa, podendo ser cópia reprográfica não autenticada;

8.25 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou lance subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procederá novamente à habilitação na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital. Também nessa etapa o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor;

8.26 Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o item do certame;

8.27 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

9.1. No julgamento observar-se-á o disposto no artigo 4º. inciso X da Lei nº. 10.520/02;

9.2. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as especificações técnicas e demais condições definidas neste edital.

10 DA HABILITAÇÃO:

10.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o (a) Pregoeiro (a) efetuará a habilitação da licitante vencedora do certame, conforme determinado no subitem 8.24. e 8.24.1 deste edital, para comprovar a sua regularidade, avaliada na forma da Lei nº. 8.666/93;

10.2. Os documentos de habilitação serão os seguintes:

10.2.1 Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores;
b) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
c) Ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor;

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

10.2.2. Habilitação Fiscal:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes - Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste Edital;
c) prova de regularidade com a Fazenda Federal do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei, com a apresentação dos seguintes documentos:
c.1) Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal; **e**,
c.2) Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante; **e**,
e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

e.1) A(s) Certidão(ões) deverá (ão) expressar de forma clara e objetiva, a situação da licitante em relação a totalidade dos tributos (Mobiliários e Imobiliários) a cargo da Fazenda Municipal. Mesmo no caso de a empresa não possuir imóvel (is) em seu nome, ou seja, isenta de qualquer imposto municipal, deverá (ão) ser apresentada(s) certidão (ões) emitida(s) pela Fazenda Municipal.

f) prova de regularidade com o Seguro Social, com apresentação dos seguintes documentos ou outros que venham a substituí-los:

f.1) Certidão Negativa de Débito (CND) junto ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS); **e**,

f.2) Certificado de Regularidade de Situação (CRS), relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) junto à Caixa Econômica Federal (CEF).

10.2.2.1. Regularidade trabalhista e do trabalhador menor:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
b) Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (conforme modelo do Anexo II), assinada por representante(s) legal (is) da empresa.

Obs.: Caso a declaração citada no subitem 10.2.2.1.b não tenha sido assinada por sócio-gerente ou diretor da empresa, identificado no CRC (Certificado de Registro Cadastral) ou no Ato Constitutivo, a mesma deverá vir acompanhada de "Procuração" que conceda poderes ao signatário das Declarações.

10.2.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 dias da data da emissão do documento.

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

10.3. Os documentos expedidos pela INTERNET poderão ser apresentados em forma original ou, cópia reprográfica sem autenticação. Entretanto, estarão sujeitos a verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pelo (a) Pregoeiro (a);

10.4. Todos os documentos apresentados deverão ser correspondentes unicamente à matriz ou filial da empresa que ora se habilita para este certame licitatório. Os documentos devem ser em nome de uma única empresa (razão social).

10.5. Todos os documentos do item 10.2 deverão ser apresentados em originais ou em cópia autenticadas.

OBS.: A documentação exigida no item 10.2 pode ser substituída por CRC emitido pelo Município de São Lourenço do Sul.

a) O CRC não será considerado para efeito de habilitação em certame licitatório, quando apresentar documentação com prazo de validade vencido. Neste caso, a licitante deverá protocolar, com antecedência, as atualizações que se fizerem necessárias no CRC (mediante apresentação de cópias reprográficas autenticadas) OU anexar junto ao CRC, os documentos atualizados na forma de cópia reprográfica autenticada;

b) As certidões que não expressarem o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a 90 (noventa) dias úteis.

10.6. Os documentos referidos no item anterior deverão ser apresentados em cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada dos originais.

NOTA IMPORTANTE:

I) Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após encerramento da greve.

11. DA HOMOLOGAÇÃO:

11.2. Constatando o atendimento das exigências previstas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o item da licitação e homologado o procedimento;

11.3. Havendo recurso, o (a) pregoeiro (a) apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente a decisão em grau final;

11.4. Decididos os recursos e constatada a irregularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente revogará o processo licitatório, pelo artigo 49 da Lei Federal n º 8.666/93;

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

11.5. Como condição para a sua contratação a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pelo Município, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes desta Licitação.

11.6. Após a homologação a licitante vencedora deverá comparecer na Central de Compras do Município de São Lourenço do Sul para a assinatura do contrato de assistência técnica em até 05 dias úteis.

12. DO AMPARO FINANCEIRO:

12.1. As despesas decorrentes da aquisição do(s), bem (ns) correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

13.1. O Pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 dias, somente por deposito bancário, ficando condicionadas a emissão da respectiva Nota Fiscal e verificação de conformidade com o Edital.

Parágrafo Único: Fica vedada à contratada a cessão de créditos às instituições financeiras ou quaisquer outras, sob pena de rescisão contratual e demais sanções.

14. DO RECEBIMENTO:

14.1. Para o recebimento do(s) bem(s), objeto desta licitação, o Município designa a Comissão de Recebimento instituída pelo Decreto 3819/2013, que fará o recebimento nos termos do artigo 73, II, "a" e "b", da Lei 8.666/93, da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega do (s) bem, para efeito de posterior verificação da conformidade das mesmas com o solicitado na licitação;

b) definitivamente, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, após a verificação da qualidade e características do (s) bem(ns) e conseqüente aceitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos.

OBS: Quando da verificação, se os bens não atenderem as especificações solicitadas, serão aplicadas as sanções previstas no subitem 15. deste edital.

15. DAS SANÇÕES:

15.1. A licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, dentre outras:

15.1.1. Caso ocorram pequenas irregularidades: advertência;

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

15.1.2. Pela recusa injustificada para a assinatura do contrato, ou para a entrega do(s) bens ou para o atendimento aos chamados do Município por parte da vencedora, nos prazos previstos no edital, será aplicada multa na razão de até 5% (cinco por cento), sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos. Após esse prazo, poderá, também, ser rescindido o contrato e/ou imputada à licitante vencedora, a pena prevista no subitem 15.2. deste Edital, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses;

15.1.1. Pela entrega em desacordo com o solicitado neste edital, aplicação de multa na razão de 1% (um por cento), por dia de atraso ou de demora para a adequação do objeto, calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos de atraso ou de demora. Após esse prazo, poderá, também, ser rescindido o contrato e imputada à licitante vencedora a pena prevista no subitem 15.2. deste Edital; pelo prazo de até 60 (sessenta) meses;

15.2. Nos termos do art. 7° da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e cancelado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de São Lourenço do Sul, nos casos de:

a) Apresentação de documentação falsa;
b) Retardamento na execução do objeto;
c) Não manutenção do lance, após a adjudicação;
d) Comportamento inidôneo;
e) Fraude ou falha na execução do contrato;

15.3. Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas no item 15 deste edital.

16. DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, para restabelecer a relação que os contratantes pactuaram inicialmente entre os encargos do licitante vencedor e a retribuição do Município para o justo pagamento.

Parágrafo único: Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser expressamente solicitada mediante requerimento protocolizado e justificada através de documentação (normativas, alterações de leis, cópia de publicações, planilhas demonstrativas, notas fiscais etc) que comprove a real imprevisibilidade dos fatos que levaram a solicitação pelo licitante vencedor, o que, se aceito pelo Município, deverá ser atendido mediante Termo Aditivo ao presente instrumento.

16.2. Nos pagamentos realizados após a data de vencimento, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês, *pro rata die*, até a data da efetivação do pagamento.

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

17.2. . Representação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação;

17.3. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar por escrito, esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão;

17.4. Documentos apresentados na forma de cópias reprográficas deverão estar autenticados, exceto o disposto no subitem 10.3, podendo ser autenticado pelo Setor de Compras, durante o período determinado no subitem 8.20.1 deste edital;

17.5. Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº.8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º., inciso III, da Lei nº. 8.666/93;

17.6. Todos os documentos deverão ser apresentados, se possível, em folhas tamanho A4;

17.7. O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Fazenda, Setor de Compras e Licitações, localizadas junto ao prédio do Centro Administrativo Municipal, 2° andar, na rua Cel. Alfredo Born, n° 202, no horário de atendimento externo (8:00h às 11:30h e das 13:30hs as 16:00hs).

17.8. Fazem parte integrante deste edital:
Anexo I – Termo de Referência;
Anexo II - Declaração (cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII da CF);
Anexo III - Declaração de enquadramento;
Anexo IV – Modelo de Proposta

17.9. Para maiores informações contatar com:

a) Esclarecimentos referentes às especificações dos bens, objeto deste Pregão: na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, de segunda à sexta-feira, quando dias úteis, no horário das 08h00minh às 11h30minh e das 13h30minh às 16h00minh telefone **(53) 3251-9567, com Maria Denise.**

b) Informações Editais: (053) 3251.9563 e FAX: (053) 3251.2768.

OBS.: Informações por telefone, somente no horário de atendimento, ou seja, das 08h00hs às 11h30hs e das 13h30hs às 16h00hs de segunda à sexta-feira, quando dias úteis ou por e-mail: compras@saolourencodosul.rs.gov.br;

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

17.10 A presente licitação reger-se-á pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 10.520/02, e Decreto Municipal nº. 3.599/2012, as quais, juntamente com as normas de direito público, resolverão os casos omissos.

São Lourenço do Sul - RS, 10 de março de 2016.

Mateus Lamas Valério

Pregoeiro

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

1.1. Motivação para a Contratação:

Considerando principalmente o art. 29 da Lei Nº 9394/96 LDB, no que segue:

"A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade". A contratação constante do objeto em questão é justificada em virtude da conclusão da Escola da Educação Infantil Pro infância Tipo B, Convênio com FNDE nº 710214/2008 e assinatura do Termo de Compromisso PAR nº 10250 para aquisição de mobiliários e equipamentos para esta escola.

2. DO OBJETO

O Objeto do presente Termo de Referência consiste na aquisição de mobiliários e equipamentos para a Escola da Educação Infantil Pro infância Tipo B, Convênio com FNDE nº 710214/2008, Processo nº 23400.007853/2007-40 e Termo de Compromisso PAR nº 10250, de acordo com os itens descritos neste Termo de Referência e as especificações técnicas e recomendações constantes do Manual Descritivo Padrão FNDE – Anexo I deste termo.

Lote	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Total	Despesa
1.	**Sofá 02 lugares – SF1:** - Revestimento Superior de laminado de PVC com reforço em manta (Korino) CV 20; - Acabamento Inferior de tela de ráfia e pés em alumínio revestido; - Estrutura de madeira de pinus e eucalipto proveniente de reflorestamento com imunização	1	R$ 465,67	R$ 465,67	19979

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

	contra mofo, cupim e microorganismos; sustentação do assento e encosto com cintas Elásticas de alta resistência; travamento da estrutura com grampos fixados com grampeadores pneumáticos. - Espuma de poliuretano; - Assento: Densidade D-23 - Braça: Densidade D-20 - Encostos: Densidade D-20 - Dimensões do estofado(A x L x P): 0,75 x 0,73 x 1,25 m				
2.	**Cadeira de refeição para adultos – C8 (Modelo Proinfância):** - Cadeira fixa empilhavel, injetada em popliuretano para uso adulto; - Estrutura fixa, quatro pés em tubo de aço oval 16x30, com sapatas deslizantes em nylon. Acabamento da estrutura com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática; -Empilhament máximo recomendado: seis unidades; - Cores: Diversas; - Revestimento: Polipropileno;	4	R$ 80,00	R$ 320,00	19979
3.	**Poltrona acolchoada para amamentar – PO (Modelo Proinfância):** - Poltronas em corino branco com estrutura em madeira de pinus e eucalipto de reflorestamento com imunização contra mofo, cupim e microorganismos. A sustentação do assento e encosto com cintas elásticas de alta resistência. O travamento de estrutura com grampos fixados com grampeadores pneumáticos. Sistema de balanço em madeira com molas fixadas com parafusos; - Altura: 100 cm; - Largura: 74 cm; - Profundidade: 80m; - Altura do assento: 42 cm; - Espaço livre do assento: 47cm de	2	R$ 290,84	R$ 581,68	19979

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

	largura por 47cm profundidade; - Altura do braço ref. assento: 22 cm; - Espaço livre do encosto: 47cm de largura por 60cm Altura. - Acabamento Inferior de tela de ráfia; - Espuma de poliuretano; - Assento: Densidade D-23; - Braço: Densidade D-20; - Encostos: Densidade D-20;				
4.	**Cadeira em ferro para crianças de 2 a 4 anos – C2 (Modelo Proinfância):** O assento e encosto das cadeiras serão revestidos de laminado melamínico amarelo gema (referencia L 189) e fixados através de rebites POP. A estrutura será em tubo de ¾" com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca; - As cadeiras possuem sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe; - Parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados; - Altura do assento da cadeira ao chão: 29 cm; - Altura total: 59 cm; - Assento da cadeira: 24 cm x 24 cm; - Encosto da cadeira: 24 cm x 16 cm;	40	R$ 35,60	R$ 1.424,00	19979
5.	**Gira gira – Carrossel – Cr (Modelo Proinfância):** - Gira gira - Carrossel em polietileno para até 4 crianças; - Faixa etária: a partir de 2 ano; - Medidas: Altura..... : 0,70m Largura..... : 0,91m Comprimento... : 0,91m	1	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00	36826
6.	**Cadeira alta de alimentação para bebê em ferro – C1 (Modelo Proinfância):** - Serão fornecidas cadeiras para	6	R$ 126,78	R$ 760,68	19979

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

	alimentação com bandejas removíveis com garras laterais facilmente acionáveis. Deverá possuir pedanas (apoio para os pés da criança) em plástico, encosto e assento em tecido plástico laminado colorido e acolchoado de fácil limpeza; - Estrutura tubular em ferro de 3/4 pintado com pintura eletrostática na cor branca, projetada para manter a estabilidade e travas em arco para maior sustentação. Cinto de segurança de cinco pontos em nylon lavável; - Altura final do produto: 105 cm; - Comprimento: 56 cm; - Largura: 68 cm;				
7.	**Cadeira com braço, rodinhas e altura regulável – C6 (Modelo Proinfância):** - Serão fornecidas cadeiras giratórias com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Braços reguláveis com alma de aço e apoia braços em poliuretano com regulagem em cinco posições. Medidas 580 mm de largura x 580 mm de profundidade x 900/1000 mm de altura; OBS: as poltronas devem ter a certificação da ABNT 13.962 e ter	4	R$ 179,00	R$ 716,00	19979

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

	garantia de 5(cinco)anos;				
8.	**Lixeira 50L com pedal e tampa – LX2 (Modelo Proinfância):** - Lixeira 50 litros com pedal, com pedal metálico, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas, em polietileno de alta densidade com tratamento em UV. Pedal fabricado em tarugo de ferro maciço galvanizado e chapa xadrez galvanizada. Dobradiça traseira fixada em suporte reforçado e preso à lixeira por 04 prarafuros. Chapa da dobradiça arrebitada na tampa; - Medida Externa : 71,0x44,5x37,0; - Medida Interna : 60,0x39,0x24,0; - Capacidade: 50 litros;	5	R$ 84,85	R$ 424,25	36827
9.	**Armário suspenso de aço – primeiros socorros – AM3:** - Serão fornecidos armários suspensos, com duas portas para guarda de medicamentos com armação em cantoneira 3/4 x 1/8, pintura epóxi na cor branca; - Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento; - Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial com secagem em estufa. Internamente serão acopladas 02 prateleiras em vidro 4mm,transparente. As portas devem possuir pitão para cadeado; - Dimensões: Altura: 1,50m Largura: 0,80m Profundidade: 0,35m	1	R$ 454,72	R$ 454,72	36828
10.	**Armário alto em aço, 02 portas e 4 prateleiras com chave – AQ1:** - Fornecimento e montagem de armários Altos em Aço, dim 198x090x040cm, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores	3	R$ 546,80	R$ 546,80	19979

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

	estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó;				
11.	**Casinha de boneca – CS (Modelo Proinfância):** - Casa de bonecas em Polietileno; - Portas, telha e janelas de plástico. Casinha com textura simulando alvenaria e esquadrias, que lembra um chalé; - Uso para crianças acima de 2 anos; - Medidas: Altura.....: 128 cm Largura.....: 123 cm Comprimento.....: 122 cm	1	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	36826
12.	**Arquivo de aço – 04 gavetas pastas suspensas – AQ2:** - Serão fornecidos arquivos deslizantes em aço chapa 26 (espessura 0,46mm) na cor platina, com quatro gavetas e travamento único, fechamento através de tambor cilindrico, com gavetas corrediças reguláveis distanciadas a cada 400mm. O Sistema de deslizamento das gavetas será através de rolamento metálico em trilhos telescópicos de aço zincado. Os puxadores embutidos e as dimensões do porta etiquetas também embutido é de 75 x 40mm; - Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial com secagem em estufa; - Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó,consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo; - Rodapés em chapa de aço pintada na	1	R$ 343,33	R$ 343,33	19979

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

	mesma cor platina com sapatas niveladoras. - Capacidade: 35kg por gaveta; - Alt.: 1050 / Larg.: 470 / Prof.: 710 mm;				
13.	**Kit colchonetes (1,85x0,65x0,05M) CO3 (Modelo Proinfância):** - Serão fornecidos colchonete para salas de repouso, nas medidas de 185 cm de comprimento x 65 cm de largura e 5 cm de espessura, com revestimento externo resistente em Kourino na cor azul real, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado nas duas faces; - A estrutura interna deve ser feita com lâmina de espuma selada D33; OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIALÉRGICA;	44	R$ 135,00	R$ 5.940,00	19979
14.	**Cadeira – Crianças de 4 e 6 anos – C3 (Modelo Proinfância):** - O assento e encosto das cadeiras serão revestidos de laminado melamínico verde citrino (referencia L111) e fixados através de rebites POP. A estrutura será em tubo de ¾ com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca; - As cadeiras possuem sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe. - Parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16” x 3/4”, zincados; - Altura do assento da cadeira ao chão: 37,5cm; - Altura total: 67,5cm; - Assento da cadeira: 29 cm x 27 cm; - Encosto da cadeira: 29 cm x 17 cm;	12	R$ 35,60	R$ 427,20	19979
15.	**Berço de madeira (com colchão 10cm de espessura) – 130x60cm –**	16	R$ 688,80	R$ 11.020,80	

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

	sem gavetas BC1 (Modelo Proinfância): Berço: - Serão fornecidos berços com grades em MDF na cor branca acetinada, medindo 130cm de comprimento x 60 cm de largura, com estrado ajustável, sem gavetas; sendo o espaçamento das grades laterais no máximo 6,5cm e o espaçamento entre as grades e o estrado deverá ter no máximo 2,5cm; OBS: MDF é um painel de fibras de madeira. Caracteriza-se pela sua composição homogênea, o que garante um painel sem defeitos ou imperfeições. Sua maleabilidade garante formas mais bonitas e trabalhadas enquanto sua resistência, durabilidade e suavidade possibilitam excelentes acabamentos com uma facilidade maior de pintura; - Os cantos, partes protuberantes, cantoneiras, dobradiças e suportes devem ser chanfrados, ou seja, não devem ter pontas nem arestas, pois dessa forma poderiam machucar o bebê ou manipulador; - A altura final das grades deverá possuir 60 cm a partir do estrado. Sendo: A – 120 cm P – 60 cm L/C – 130 cm; Colchão: - Serão fornecidos colchões para berço, nas medidas de 130 cm de comprimento x 60 cm de largura e 12 cm de espessura com densidade D18 ou D20 conforme Norma ABNT NBR 13579-2, elaborada no Comitê Brasileiro de Mobiliário (ABNT/CB-15) e pela Comissão e Estudo de Colchão (CE 15:002.04); - O colchão deverá ser revestido com material têxtil limpo e sem rasgos, conforme tabela 1 da Norma				19979

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

	anteriormente citada; - O fechamento do colchão pode ser feito com material têxtil tipo viés. O revestimento será feito com matelassê (acolchoado), costurado ou soldado em material têxtil sobre lâmina de espuma 100% poliuretano; - Deverá possuir 51% de viscose e 49% de poliéster; - O revestimento plástico impermeável, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado em uma das faces; OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIALÉRGICA. - Embalagem: O colchão deverá ser embalado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e insetos;				
16.	**Mesa de Trabalho M6:** - Serão fornecidas mesas para professores, medindo 1200x600x750mm em tampo único, em melamina, com 25mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos; - Estrutura em aço, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa; - Deverão possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral para	4	R$250,00	R$ 1.000,00	19979

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

	Segredo; - Bandeira frontal em melamina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC , e acabamento em fita de PVC;				
17.	**Mesa de Reunião – 08 lugares (200x80cm) – M5 (Modelo Proinfância):** - Serão fornecidas mesas de reunião oval, medindo 2000x1000x750mm, com tampo em melamina na cor platina, com 25mm de espessura, bordas arredondadas em perfil de PVC preto, 180º, sobre estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiras em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras; - Bandeira central em melamina platina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC 180º, na curva, e acabamento em fita de PVC, nos demais lados, na cor preta; - Estrutura em aço na cor preta, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa;	1	R$ 402,67	R$ 402,67	19979
18.	**Roupeiro de aço – 03 corpos e 12 portas – AM2 (Modelo Proinfância):** - Serão fornecidos roupeiros em aço na cor cristal, confeccionados em chapa de aço "22" (0,75mm); - Os roupeiros em aço serão constituídos por 12 portas; As portas	4	R$ 55,20	R$ 2.060,80	19979

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

	devem possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado; Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros; - Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa; - Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo; - Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras Ø3/8"; - Dimensões: Altura: 1945 mm; Largura: 1230 mm; Profundidade: 400 mm;				
19.	**Escorregador em Polietileno – ES (Modelo Proinfância):** - Escorregador em polietileno rotomoldado com 4 degraus antiderrapantes. Base larga para maior segurança. Sistema de encaixe para caixa de areia; - Faixa etária: 2 a 10 anos; - Medidas: Altura : 1,29m; Largura : 0,82m; Comprimento .. : 1,78m;	1	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	36826
20.	**Cadeira – Crianças 5 e 6 anos – C5 (Modelo Proinfância):** - O assento e encosto das cadeiras serão revestidos de laminado melamínico de várias cores (amarelo, azul e vermelho) e fixados através de rebites POP. A estrutura será em tubo de ¾" com soldagem eletrônica,	48	R$ 35,00	R$ 1.680,00	19979

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

	pintura eletrostática na cor branca. - As cadeiras possuem sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe. - Parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados; - Medidas: Altura do assento da cadeira ao chão: 37,5cm; Altura total: 67,5cm; Assento da cadeira: 29 cm x 27 cm; Encosto da cadeira: 29 cm x 17 cm;				
21.	**Túnel lúdico em polietileno – TL:** - Túnel em curva semi-circulos em polietileno rotomoldado com 7 suportes de apoio de cada lado, 4 segmentos curvos com furos para visualização interna e com possibilidade de expansão, 5 conectores, 2 estruturas curvas iguais que funcionam como entrada e saída, com adornos estilizados; - Faixa etária: a partir de 1 ano; - Medidas: Altura.....:1,00m; Largura.....:0,88m; Comprimento:2,23m;	1	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	36826
22.	**Cadeira sem braço, com rodinhas e altura regulável – C4 (Modelo Proinfância):** - Serão fornecidas poltronas giratórias sem braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. - Solidez à luz classe 5, pilling	12	R$ 130,00	R$ 1.560,00	19979

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

	padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante; - Altura e profundidade do encosto por manipulo ou alavanca. Regulagem de altura a gás, estrela em aço com capa plástica, nylon,alumínio ou cromada; - Acabamento das capas de proteção e estrutura na cor preta. - Cor: Azul - Revestimento: tecido OBS: as cadeiras devem ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5(cinco)anos; - Medidas: Altura do assento da cadeira ao chão: 37,5cm; Altura total: 67,5cm; Assento da cadeira: 29 cm x 27 cm; Encosto da cadeira: 29 cm x 17 cm;				
23.	**Quadro de avisos cortiça 100x 150cm QC (Modelo Proinfância):** - Serão fornecidos quadros com moldura em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade; fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm e acabamento em cortiça aglomerada selada; - Dimensões: Altura 100 cm; Largura 150 cm;	2	R$ 142,51	R$ 285,02	19979
24.	**Conjunto lixeira coleta seletiva cap. 50L – LX1 (Modelo Proinfância):** - Todos os produtos devem ser fabricados em aço eletrogalvanizado; material diferenciado do aço comum, devido um processo de galvanização que permite uma durabilidade e	2	R$ 487,67	R$ 975,34	36827

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

	qualidade apuradas na fabricação dos produtos. A pintura final deverá ser a pó eletrostática que garante uma proteção contra ferrugem e corrosão; - Anti-chamas -Anti-ferrugem / Anti-corrosão; -Totalmente Recicláveis;				
25.	**Quadro branco 0,90 x 1,20m – QB (Modelo Proinfância):** - Serão fornecidos quadros brancos tipo lousa magnética, vertical ou horizontal com moldura flip (abertura frontal) em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade própria para facilitar trocas do conteúdo interno; fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm; - Dimensões: Altura 90 cm; Largura 120;	9	R$ 107,34	R$ 966,06	19979
26.	**Cadeira estofada com braço – C7:** - Serão fornecidas Poltronas fixas com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, base em aço, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto fixo, revestimento em tecido fogo retardante, na cor azul. Braços fixos e apoia braços em poliuretano. Medidas 580 mm de largura x 580 mm de profundidade x 900/1000 mm de altura; OBS: as poltronas devem ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5(cinco)anos.	10	R$ 90,10	R$ 901,00	19979
27.	**Mesa individual – Crianças de 5 e 6 anos – M4 (Modelo Proinfância):**	48	R$ 68,00	R$ 3.264,00	19979

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

	- Serão fornecidas mesas confeccionadas em tubo industrial de 1 1/4", com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca; - Tampo em MDF revestido em laminado melamínico de várias cores (amarelo, azul e vermelho), encabeçado com fitas de bordo de poliestireno de 1,5mm de espessura na cor preta colado com adesivo " Hot Melting"; - Medidas: Altura da mesa: 60 cm; Tampo da mesa trapezoidal para 01 lugar: base maior - 60cm x base menor - 40 cm x largura – 40cm;				
28.	**Placas de tatame de EVA de encaixe (100x100x20mm) – TA1 (Modelo Proinfância):** - Serão fornecidas placas para tatame em EVA (etil vinil acetato) de encaixe nas medidas de 100cm x100cm x 20mm, multicolorido, antiderrapante, com película texturizada e siliconada e bordas de acabamento; - Deverá proporcionar encaixe perfeito e retornar ao formato original após impacto;	28	R$ 54,00	R$ 1.512,00	36826
29.	**Balanço com 04 lugares – BA (Modelo Proinfância):** - Balanço em ferro com quatro lugares, pintura esmalte sintético e tratamento anti corrosivo; - Faixa etária: 3 a 12 anos; - Medidas: Altura..:1,90m; Largura:1,50m; Compr.: 4,00m;	1	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00	36826
30.	**Banco retangular em MDF para 04 crianças de 3 a 5 anos – B1 (Modelo Proinfância):** - Serão fornecidos bancos retangulares monobloco, com bordas	12	R$ 130,00	R$ 1.560,00	

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

	arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2; - O tampo será confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formavel de 0,6mm de espessura na cor Ibiza (referencia L 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco; - Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante; - A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16"; - A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa; - Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe;				19979
31.	**Banheira para bebê de plástico PVC ou Fibra de vidro – BN1 (Modelo Proinfância):** - Serão fornecidos conjuntos para banho para bebê de plástico tipo PVC, resistente na cor gelo, de fácil limpeza, sem reentrâncias que possam acumular sujeira; - Deverá possuir mangueira em plástico para escoamento da água, com pino plástico de finalização; - O conjunto deve conter: o Banheira; o Saboneteira; - A capacidade máxima para o suporte deve ser de 30 kg, considerando-se a criança com 10 kg e o restante de água; - Comprimento: 80 cm; - Largura: 56 cm;	4	R$ 28,23	R$ 112,92	36830

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

32.	**Mesa coletiva quadrada – crianças de 4 e 6 anos – M3 (Modelo Proinfância):** - Serão fornecidas mesas confeccionadas em tubo industrial de 1 1/4", com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca; - Tampo em MDF revestido em laminado melamínico verde citrino (referencia L111), encabeçado com fitas de bordo de poliestireno de 1,5mm de espessura na cor preta colado com adesivo " Hot Melting"; - Medidas: Altura da mesa: 60 cm; Tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 80cm x 80 cm;	3	R$ 127,00	R$ 381,00	19979
33.	**Kit Colchonetes (100x60cm) – espessura 03 cm – CO2 (Modelo Proinfância):** - Serão fornecidos colchonete para trocador, nas medidas de 100 cm de comprimento x 60 cm de largura e 3 cm de espessura, com revestimento externo resistente em couro EVA na cor azul real, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado nas duas faces; - A camada interna deve ser feita com lâmina de fibra de poliéster; OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIALÉRGICA; - Embalagem: O colchão deverá ser embalado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e inseto;	6	R$ 29,63	R$ 177,78	19979
34.	**Quadro mural de feltro 0,90x1,20m – QM (Modelo Proinfância):** - Serão fornecidos quadros com moldura em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade; fundo do quadro confeccionado em eucatex,	9	R$ 95,68	R$ 861,12	19979

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

	10mm e acabamento em feltro verde; - Dimensões: Altura 120 cm; Largura 90 cm;				
35.	**Mesa retangular em MDF para 4 crianças de 03 a 05 anos – M1 (Modelo Proinfância):** - Serão fornecidas mesas retangulares monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2; - O tampo será confeccionado em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formavel de 0,6mm de espessura na cor salmon (referencia L148), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante; - A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16"; - A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. - Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe;	6	R$ 160,50	R$ 963,00	19979
36.	**Gangorra de polietileno – 3 lugares – Ga (Modelo Proinfância):** - Gangorra em forma de dinossauro. Indicado para 1,2 até 3 anos brincarem juntas; - Material: Polietileno Rotomoldado; - Faixa etária: a partir de 4 anos; - Medidas: Altura.....:0,59m; Largura.....:0,41m; Comprimento.:1,54m;	1	R$ 400,00	R$ 400,00	36826
37.	**Mesa coletiva quadrada para 04**	10	R$ 127,00	R$ 1.270,00	

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

	crianças de 02 a 04 anos – M2 (Modelo Proinfância): - Serão fornecidas mesas confeccionadas em tubo industrial de 1 1/4" com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca; - Tampo em MDF 18mm revestido em laminado melamínico amarelo gema (referencia L 189), com bordas coladas em PVC na cor branca; - Medidas: Altura da mesa: 54 cm; Tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 70 cm x 70 cm;				19979
38.	**Mesa redonda adulto – 100cm – M7 (Modelo Proinfância):** - Será fornecida uma mesa circular em revestimento melaminico texturizado, tampo em 28mm com bordas arredondadas em perfil de PVC 180º, e acabamento em fita de PVC. Estrutura em aço com tratamento anti ferrugem e pintura epóxi; - O tampo possui diâmetro de 1m e altura de 71cm;	1	R$ 251,00	R$ 251,00	19979
39.	**Roupeiro de aço – 04 corpos e 16 portas AM1 (Modelo Proinfância):** - Serão fornecidos roupeiros em aço na cor cristal, confeccionados em chapa de aço "22" (0,75mm); - Os roupeiros em aço serão constituídos por 16 portas; As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado; Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros; - Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa; - Após o processo acima descrito o	4	R$ 526,33	R$ 2.105,32	19979

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

	produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó,consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo; - Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras Ø3/8"; - Dimensões: Altura: 1945 mm; Largura: 1230 mm; Profundidade: 400 mm;				
40.	**Carros coletores de lixo – capacidade de 120L Cl (Modelo Proinfância):** - Todos os produtos devem ser fabricados em aço eletrogalvanizado; material diferenciado do aço comum, devido um processo de galvanização que permite uma durabilidade e qualidade apuradas na fabricação dos produtos. A pintura final deverá ser a pó eletrostática que garante uma proteção contra ferrugem e corrosão. - Anti-chamas -Anti-ferrugem / Anti-corrosão -Totalmente Recicláveis;	2	R$ 172,34	R$ 344,68	36827
41.	**Coifa industrial de exaustão – CO (Modelo Proinfância):** - Sistema eletrostático, com eliminador de fumaça e odor através da ozonização do ar; - Não utiliza a saída externa, nem carvão ativado; - Largura da coifa 900X600mm; - Consumo de energia de 75 Watts; - Baixo nível de ruído de 69 Db;; - Vazão de 550m³/h;; - Tomada de três pinos de acordo com norma técnica da ABNT;	1	R$ 1.910,50	R$ 1.910,50	36827
42.	**Ventilador de teto – VT (Modelo Proinfância):** - Serão fornecidos ventiladores para serem acoplados ao teto com 130W de	9	R$ 220,00	R$ 1.980,00	

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

	potência, e 3 velocidades; - Características: Comprimento – 48cm; Largura – 23,5cm; Altura – 26cm;				36830
43.	**Máquina secadora – 10Kg – SC (Modelo Proinfância):** - Duto de exaustão; - Sistema anti-rugas; - Secagem por tombamento auto-reversível; - Seletor de temperatura de secagem; - Seca 10Kg de roupas centrifugadas; - Consumo de energia: 0,2 kWh; - Voltagem: 110V ou 220V (não é bivolt); - Cor: branco; - Dimensões aproximadas: 85x60x54cm (AxLxP); - Peso aproximado: 30Kg	1	R$ 1.322,33	R$ 1.322,33	36827
44.	**Bebedouro elétrico conjugado – pot. 125-145 – BB1 (Modelo Proinfância):** - Gabinete em aço carbono pré-tratado contra corrosão e pintura epóxi a pó; - Três torneiras em latão cromado, duas de jato para boca e a outra para copo todas com regulagem; - Duas Pias em aço inoxidável polido;Filtro de água com carvão ativado e vela sinterizada; Reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa; - Termostato para ajuste da temperatura de 4° a 15°C; - Dimensões: Altura:960mm; Largura:660mm; Profundidade:290mm; Altura da parte conjugada: 650mm; Voltagem: 220 V	2	R$1.139,00	R$ 2.278,00	36830
45.	**Fogão 04 bocas de uso doméstico - FG2 (Modelo Proinfância):** - Volume do forno: 62,3 litros;	1	R$ 305,67	R$ 305,67	

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

	- Classificação Energética Mesa/forno: A/B Mesa; - Queimador normal (1,7 kW): 3; - Queimador família (2 kW): 1; - Queimador do forno 2,4; - Dimensões aproximadas: 87x51x63cm (AxLxP); -Peso aproximado: 28,4Kg;				36827
46.	**DVD Player – DVD (Modelo Proinfância):** - Serão fornecidos DVDs Compatíveis com os seguintes formatos: MP3; WMA; DivX ; CD de vídeo; JPEG; CD, CD-R, CD RW; SVCD; DVD+R/+RW - DVD-R/-RW; - Sistemas de Cor: NTSC e, Progressive Scan; - Funções Zoom, Book Marker Seach, Desligamento automático, Trava para crianças, Leitura Rápida, JPEG Slideshow, Close Caption; - Conexões: 1 Saída de Vídeo Composto, 1 Saída de Áudio, 1 entrada de microfone frontal: Saída vídeo componente; Saída S-Vídeo; Saída de áudio digital coaxial; - Função Karaokê: Com pontuação; - Cor: Preto; - Voltagem: Bivolt automático; - Dimensões (L x A x P) : 36 x 35 x 20 cm; - Peso: 1,4 Kg;	2	R$ 215,33	R$ 430,66	36831
47.	**Tv LCD de 32'' – TV (Modelo Proinfância):** - Digital Crystal Clear para detalhes profundos e nitidez; - Tela LCD HD com resolução de 1366x768p; - 28,9 bilhões de cores; - Taxa de contraste dinâmico de 26000:1; - Incredible Surround; - Potência de áudio de 2 x 15 W RMS;	2	R$ 1.530,75	R$ 3.061,50	36831

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

	- Duas entradas HDMI para conexão HD totalmente digital em um único cabo; - EasyLink: controle fácil da TV e dispositivo conectado por HDMI CEC; - Entrada para PC para usar a TV como monitor de computador; - Conversor TV digital interno; - Dimensões: Altura:54,40 Centimetros; Largura:80,90 Centimetros; Profundidade:9,20 Centimetros; - Peso:18,00 Kilos;				
48.	**Cafeteira elétrica – CF (Modelo Proinfância):** - Tipo de cafeteira: Elétrica; - Capacidade (quantas xícaras prepara): 1,7L - 20 cafezinhos de 80ml; - Potência (W): 1000 W; - Voltagem: 110V, 220V; - Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 22x18x38cm; - Peso líq. aproximado do produto (kg): 1,8Kg;	1	R$ 103,23	R$ 103,23	36827
49.	**Multiprocessador – 01 velocidade – Mt (Modelo Proinfância):** - Capacidade (em litros): 1000 ml; - Conteúdo da Embalagem: 1 Base(motor); 4 Copos de 450ml; 4 Anéis coloridos para personalizar os copos; 4 Tampas para armazenar; 1 Copo 200ml; 2 Tampas para polvilhar; 1 Lâmina plana; 1 Lâmina dupla; 1 Jarra (1litro); 1 Filtro; 1 Pilão; 1 Tampa; 1 Sobretampa; - Cor: Preto / Prata; - Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 24x27x29cm; - Funções: corta, mói, tritura, mistura, além de preparar sucos, vitaminas, purês e omeletes; - Garantia do Fornecedor: 3 meses; - Material lâmina: inox;	1	R$ 382,33	R$ 382,33	36827

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

	- Peso líq. aproximado do produto (kg): 3,09 kg; - Potência (W): 260 Watts (110V); 230 Watts(220V); - Velocidades: 1 Velocidade;				
50.	**Aparelho de Ar Condicionado 12.000 BTU's – Modelo Split High Wall:** - Display digital que indica a temperatura ambiente; - Comando total das operações no controle remoto; - Consumo aproximado de 1100W com compressor Rotativo; - Filtro Anti-Ácaro, anti-fungo e anti-bactérias; - Vazão de ar 600m³/h; - Dimensões internas aproximadas do produto (L x A x P): 125 x 33 x 23 cm; - Peso interno aproximado: 18 kg;	1	R$ 839,00	R$ 839,00	
51.	**Centrifuga de frutas – 800W CT (Modelo Proinfância):** - Especificações técnicas/ Potência : 800 W; - Especificações técnicas/ Coletor de polpa: 2l; - Especificações técnicas/ Freqüência : 50/60 Hz; - Especificações técnicas/ Comprimento do Cabo: 1,2 m/ 1,2 m; - Especificações do design/ Suporte e grampos: Alumínio escovado; - Especificações do design/ Tubo para polpa: Aço inoxidável; - Especificações do design/ Cores disponíveis: Alumínio escovado/ Alumínio Escovado; - Acessórios/ Jarra de suco : 1.500 ml; - Potência do Juicer: 800W; - Volume: 0.0380 m³; - Cor: ALUMINIO;	1	R$ 274,70	R$ 274,70	36827

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

	- Tensão: 110V;				
52.	**Ferro elétrico a seco – FR (Modelo Proinfância):** - Potência: 1000 W; - Consumo: 1,0 kWh; - Cor: branco; - Voltagem: 110V ou 220V (não é bivolt); - Dimensões aproximadas: 25x10,5x12cm (AxLxP); - Peso aproximado: 750g;	2	R$ 50,97	R$ 101,94	36830
53.	**Liquidificador industrial – 8L – LQ1 (Modelo Proinfância):** - Utilidade: Triturar produtos diversos com adição de líquido; - Altura (mm): 750; - Frente (mm): 260; - Fundo (mm): 220; - Peso (Kg): 10,3; - Motor (cv): ½; - Capacidade (l): 8; - Voltagem (v): 110/220; -Consumo (kw/h): 0,75;	1	R$ 668,67	R$ 668,67	36829
54.	**Bebedouro elétrico individual – Pot. 125 – BB2 (Modelo Proinfância):** - Gabinete em aço carbono pré-tratado contra corrosão e pintura epóxi a pó; - Duas torneiras em latão cromado, uma de jato para boca e a outra para copo ambas com regulagem; - Pia em aço inoxidável polido;Filtro de água com carvão ativado e vela sinterizada; - Reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa; Termostato para ajuste da temperatura de 4° a 15°C; - Altura:960mm; -Largura:335mm Profundidade:290mm;	2	R$ 920,60	R$ 1.841,20	36830
55.	**Geladeira de uso doméstico frostfree 410L –RF1 (Modelo Proinfância):** - Capacidade Total de	2	R$ 2.132,00	R$ 4.264,00	

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

	Armazenamento: 410 L; - Capacidade Líq. Congelador: 100L; - Capacidade Líq. Refrigerador: 310 L; - Capacidade Total Bruta: 400 L; - Capacidade Bruta Congelador: 100 L; -Capacidade Bruta Refrigerador: 300; - Tensão: 110V ou 220V; - Freqüência: 60 Hz; - Consumo: 58,1 KWh/mês (110V); - Consumo: 58,1 KWh/mês (220V); - Cor: branco; - Dimensões aproximadas: 186,5 x 70,2 x 73,3 cm (AxLxP); - Peso aproximado: 84,5Kg;				
56.	**Batedeira – 05 velocidades –BT (Modelo Proinfância):** - Potência : 300 W; - Consumo : 0.002 KWh por hora; - Velocidades : 5 e Turbo; - Tigela com capacidade para: 3,5 l e giro automático; - Batedores para massas leves e pesadas, ejetor de batedores; - Usada manualmente: pode ser usada manualmente, sem ter de parar o processo; - Prendedor de fio;	2	R$162,63	R$ 325,26	
57.	**Esterilizador – 6 mamadeiras – Microondas – ES (Modelo Proinfância):** - Elimina todas as bactérias nocivas ao bebê. Esteriliza em apenas 7 minutos até 6 mamadeiras; - Altura: 18.0 cm; - Largura: 20.0 cm; - Peso do produto: 0.51 kg; - Idade recomendada: de 0 meses a 2 anos;	3	R$ 96,60	R$ 289,80	36827
58.	**Microondas 27 L – MI (Modelo Proinfância):** - Display Digital; - Potência de Saída: 1500 W; - Cores: branco;	2	R$ 329,40	R$ 658,80	36827

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

	- Capacidade: 27 litros; - Dimensões aproximadas: 51x31x39cm (AxLxP); - Peso aproximado: 15,3Kg;				
59.	**Máquina de lavar roupa – Capacidade de 8KG – MQ (Modelo Proinfância):** - Capacidade de roupa seca: 8Kg; - Consumo de energia: 0.24 kWh (110V) / 0.25 kWh (220V); - Consumo de energia mensal: 8.16 kWh/mês (110V) / 7.83 kWh/mês (220V); - Cor: branca; - Potência: 550.0 W (110/220V); - Rotação do Motor - Centrifugação: 750 rpm; - Dimensões aproximadas: 103,5x62x67cm (AxLxP); - Peso aproximado: 40,5Kg;	1	R$ 932,00	R$ 932,00	36827
60.	**Aparelho de Ar Condicionado – 18.000 BTU's – Modelo Split High Wall:** - Display digital que indica a temperatura ambiente; - Comando total das operações no controle remoto; - Consumo aproximado de 1100W com compressor Rotativo; - Filtro Anti-Ácaro, anti-fungo e anti-bactérias. - Vazão de ar 800m³/h; - Dimensões internas aproximadas do produto (L x A x P): 125 x 33 x 23 cm; - Peso interno aproximado: 18 kg;	3	R$ 1.160,00	R$ 3.480,00	36827
61.	**Purificador de água refrigerado – PR (Modelo Proinfância):** - Bandeja coletora removível; - Capacidade (em litros): 3 L; - Composição/Material: Poliestireno de Alto Impacto; - Cor: Branca; - Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 5,5Kg;	3	R$ 429,00	R$ 1.287,00	36827

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

	- Funções: Tripla Filtragem; - Garantia do Fornecedor: 12 meses; - Modo de filtragem: 3 estágios de filtragem: filtragem mecânica através de elemento de Polipropileno Melt Blow*; filtragem por absorção através de Carvão Ativado com Prata Coloidal e Filtragem Mecânica com elemento de Polipropileno Melt Blow com poros de 5 µm para realizar a filtragem final da água; - Opções de temperatura: Água gelada e natural; - Peso líq. aproximado do produto (kg): 6 Kg; - Potência (W): 85 W; - Referência do Modelo: FKPAE; - Torneiras: 1 torneira de Água Natural e 1 torneira de Água Gelada; - Voltagem: Bivolt;				
62.	**Espremedor de frutas Semi-industrial – EP (Modelo Proinfância):** - Bica e tampa em alumínio; - Design industrial; - Potência: 1/3 HP; - Velocidade: 1.750 RPM; - Voltagem: bivolt; - Dimensões aproximadas: 7,5x34,8x7,5cm (AxLxP); - Peso aproximado: 4,4kg;	1	R$ 190,37	R$ 190,37	36827
63.	**Freezer 420L Horizontal – FZ (Modelo Proinfância):** - Garrafa 290ml: 526; - Garrafa 600ml: 306; - Pet 600ml: 306; - Pet 1 litro: 194; - Pet 1,5 litro: 132; - Pet 2 litros: 108; - Lata 350ml: 776; - Capacidade bruta: 419 litros; - Capacidade líquida: 419 litros; - Faixa de operação (Dupla Ação): - Função Refrigerada: 2ºC a 8ºC; - Função Freezer: -18ºC a -22ºC;	1	R$ 1.649,00	R$ 1.649,00	36827

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

	- Dimensões aprox. do produto (externa): 94,4x133,1x69 cm (AxLxP); - Dimensões aprox. do produto (interna): 71,5x122,2x51,5 cm (AxLxP); - Peso aprox. do produto: 69kg;				
64.	**Geladeira Frostfree – Capacidade 250L – RF 2 (Modelo Proinfância):** - Capacidade Total de Armazenamento: 250l; - Capacidade Líq. Congelador: 30 l; - Capacidade Líq. Refrigerador: 220 l; - Capacidade Total Bruta: 250 l; - Capacidade Bruta Congelador: 31 l; - Capacidade Bruta Refrigerador: 220l; - Freqüência: 60Hz; - Consumo: 22,8 KWh/mês (110V); - Consumo: 22,8 KWh/mês (220V); - Cor: branco;	1	R$ 1.399,00	R$ 1.399,00	36827
65.	**Aparelho de ar condicionado 30.000 BTU's – Modelo Split High Wall:** - Display digital que indica a temperatura ambiente; - Comando total das operações no controle remoto; - Compressor Rotativo; - Filtro Anti-Ácaro, anti-fungo e anti-bactérias. - Vazão de ar 1200m³/h; - Dimensões internas aproximadas do produto (L x A x P): 125 x 33 x 23 cm; - Peso interno aproximado: 18 kg;	1	R$ 2.170,00	R$ 2.170,00	36827
66.	**Fogão industrial – 06 Bocas – FG1 (Modelo Proinfância):** - Fogão industrial 06 bocas queimadores duplos com forno de câmara e banho maria acoplados; - O tamanho das bocas será de 30x30cm, 6 bocas e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho maria e c/ 2 fornos;	1	R$ 1.482,33	R$ 1.482,33	36829

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

	- Medida total 52x090x080				
67.	**Aparelho de Som Microsystem – MS (Modelo Proinfância):** - Será fornecido aparelho de Micro system com karaokê, entrada para USB e para cartão de memória com as seguintes características: - Entrada USB 1.0/2.0(full speed); - Entrada para cartão de memória: MMC, SD, MS; - Rádio AM e FM estéreo com sintonia digital; - Compatível com VCD, CD, CD-R, CD-RW; - Reproduz vídeo no formato MPEG4 e CDs musicais em arquivos MP3 e WMA; - Saída S-vídeo, vídeo componente, vídeo composto; - Saída de áudio digital coaxial; - Dolby digital(AC3) e DTS; - Função program, repeat, zoom, play, go to, pause e protetor de tela; - Saída para fones de ouvido; - Potência: 50W;	8	R$ 348,60	R$ 2.788,80	36831
68.	**Liquidificador com 02 velocidades – LQ2 (Modelo Proinfância):** - Liquidificador com 2 Velocidades com Função Pulsar / Capacidade para Triturar Gelo;	3	R$ 82,57	R$ 247,71	36827
69.	**Balança de prato – capacidade 15Kg – Bl (Modelo Proinfância):** - Modelo: Digital com Bateria e memorização e subtração automática da tara Capacidade: 15 kg; - Dimensões mínimas do prato: 383 x 248 mm; - Dimensões finais: 105 x 305 x 280 mm; - Alimentação: 110 - 220 Vca com variação máxima de -15% a +10% - 50/60 hz; - Bateria recarregável, que avisa quando a carga está se esgotando, autonomia para80 horas, e	1	R$ 610,30	R$ 610,30	36827

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

	recarregador de bateria com seletor de voltagem 110/220V; - Visor de cristal líquido garantindo perfeita visualização mesmo em ambientes de iluminação intensa; Prato retangular com borda, em material plástico, que amplia a área de pesagem e garante total segurança na operação com mercadorias a granel;				

3. DO REGIME DE EXECUÇÃO

O prazo para a entrega do objeto contratual é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

4. DAS ALTERAÇÕES

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo artigo 65, da Lei nº 8.666/93, sempre através de termo aditivo, numerados em ordem crescente.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:
1236500191.020 – Executar convênios firmados com Estado e União;
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Constituem obrigações/responsabilidades do LICITANTE VENCEDOR:

a) comunicar, formal e imediatamente, ao Gestor de Contratos de eventuais ocorrências anormais verificada na entrega do produto, no menor espaço de tempo possível;

b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita entrega do produto, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos referentes aos salários, inclusive os

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;

c) atender, com a diligência possível, as determinações do GESTOR DE CONTRATOS, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;

d) Substituir imediatamente, às suas expensas, no todo ou em parte, equipamentos em que se verificarem defeitos, falhas mecânicas, danificações, adulterações ou incorreções;

e) A Licitante Vencedora deverá prestar Assistência Técnica durante todo o período de garantia, nas unidades de ensino onde os equipamentos serão instalados, salvo apenas quando a execução do serviço comprovadamente exigir remover o equipamento para o laboratório da Licitante Vencedora, por sua conta e risco, mediante autorização escrita fornecida pela Secretaria de Educação;

f) Os produtos ofertados pela proponente devem atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, os quais deverão ter impresso o selo de vistoria do INMETRO.

g) Todos os itens de funcionamento elétrico devem funcionar em rede de 220 V sem adição de equipamento transformador de voltagem, salvo quando fornecido pelo próprio fabricante do produto e fizer parte integrante original de acordo com manual fornecido.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Atestar a nota fiscal correspondente ao mês de execução dos bens adquiridos, por intermédio do fiscal do contrato.

7.2. Efetuar o pagamento do objeto deste contrato, mediante nota fiscal devidamente atestada.

8. DO VALOR E DO PAGAMENTO

8.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto deste contrato o valor estipulado como resultado final do certame para o lote adjudicado ao CONTRATADO para fornecimento do item.

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

8.2. O pagamento será efetuado em favor da CONTRATADA através de depósito bancário em 30 dias úteis.

9. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização e acompanhamento da execução do presente contrato se dará por meio da funcionária Maria Denise Klein.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O presente termo de referência foi elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais e normativas aplicáveis, integrando o processo administrativo formalizado com vistas à instauração do certame licitatório e constituindo-se parte do Contrato.

São Lourenço do Sul, 08 de março de 2016.

Fernanda Bork

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

ANEXO II

Ref.: Pregão Eletrônico nº ---/2016

O (a) Pregoeiro (a)

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº. ----/2016, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional, pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cidade, _____ de _____de 2016.

Razão Social: _____

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal (is) da empresa

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

PREGÃO nº. _____/2016
Objeto:

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____e do CPF n.º _____.

DECLARA que se **ENQUADRA** na condição de Beneficiária da Lei Complementar 123/2006 com o porte de () Micro Empresa ou () Empresa de pequeno porte, **DECLARA**, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Cidade, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Representante legal

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

DESTINADO EXCLUSIVAMENTE ÀS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/2006 ALTERADO PELA LC 147/2014.

Lote	Quant.	Unid	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	UNID	**Sofá 02 lugares – SF1:** - Revestimento Superior de laminado de PVC com reforço em manta (Korino) CV 20; - Acabamento Inferior de tela de ráfia e pés em alumínio revestido; - Estrutura de madeira de pinus e eucalipto proveniente de reflorestamento com imunização contra mofo, cupim e microorganismos; sustentação do assento e encosto com cintas Elásticas de alta resistência; travamento da estrutura com grampos fixados com grampeadores pneumáticos. - Espuma de poliuretano; - Assento: Densidade D-23 - Braça: Densidade D-20 - Encostos: Densidade D-20 - Dimensões do estofado(A x L x P): 0,75 x 0,73 x 1,25 m		
02	04	UNID	**Cadeira de refeição para adultos – C8 (Modelo Proinfância):** - Cadeira fixa empilhavel, injetada em popliuretano para uso adulto; - Estrutura fixa, quatro pés em tubo de aço oval 16x30, com sapatas deslizantes em nylon. Acabamento da estrutura com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática; - Empilhamento máximo recomendado: seis unidades; - Cores: Diversas; - Revestimento: Polipropileno;		
03	02	UNID	**Poltrona acolchoada para amamentar – PO (Modelo Proinfância):** - Poltronas em corino branco com estrutura em madeira de pinus e		

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

			eucalipto de reflorestamento com imunização contra mofo, cupim e microorganismos. A sustentação do assento e encosto com cintas elásticas de alta resistência. O travamento de estrutura com grampos fixados com grampeadores pneumáticos. Sistema de balanço em madeira com molas fixadas com parafusos; - Altura: 100 cm; - Largura: 74 cm; - Profundidade: 80m; - Altura do assento: 42 cm; - Espaço livre do assento: 47cm de largura por 47cm profundidade; - Altura do braço ref. assento: 22 cm; - Espaço livre do encosto: 47cm de largura por 60cm Altura. - Acabamento Inferior de tela de ráfia; - Espuma de poliuretano; - Assento: Densidade D-23; - Braço: Densidade D-20; - Encostos: Densidade D-20;		
04	40	UNID	**Cadeira em ferro para crianças de 2 a 4 anos – C2 (Modelo Proinfância):** O assento e encosto das cadeiras serão revestidos de laminado melamínico amarelo gema (referencia L 189) e fixados através de rebites POP. A estrutura será em tubo de ¾" com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca; - As cadeiras possuem sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe; - Parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados; - Altura do assento da cadeira ao chão: 29 cm; - Altura total: 59 cm; - Assento da cadeira: 24 cm x 24 cm; - Encosto da cadeira: 24 cm x 16 cm;		
05	01	UNID	**Gira gira – Carrossel – Cr (Modelo**		

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

			Proinfância): - Gira gira - Carrossel em polietileno para até 4 crianças; - Faixa etária: a partir de 2 ano; - Medidas: Altur: 0,70m Largura: 0,91m Comprimento: 0,91m		
06	06	UNID	**Cadeira alta de alimentação para bebê em ferro – C1 (Modelo Proinfância):** - Serão fornecidas cadeiras para alimentação com bandejas removíveis com garras laterais facilmente acionáveis. Deverá possuir pedanas (apoio para os pés da criança) em plástico, encosto e assento em tecido plástico laminado colorido e acolchoado de fácil limpeza; - Estrutura tubular em ferro de 3/4 pintado com pintura eletrostática na cor branca, projetada para manter a estabilidade e travas em arco para maior sustentação. Cinto de segurança de cinco pontos em nylon lavável; - Altura final do produto: 105 cm; - Comprimento: 56 cm; - Largura: 68 cm;		
07	04	UNID	**Cadeira com braço, rodinhas e altura regulável – C6 (Modelo Proinfância):** - Serão fornecidas cadeiras giratórias com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul,		

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

			fogo retardante. Braços reguláveis com alma de aço e apóia braços em poliuretano com regulagem em cinco posições. Medidas 580 mm de largura x 580 mm de profundidade x 900/1000 mm de altura; OBS: as poltronas devem ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5(cinco)anos;		
08	05	UNID	**Lixeira 50L com pedal e tampa – LX2 (Modelo Proinfância):** - Lixeira 50 litros com pedal, com pedal metálico, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas, em polietileno de alta densidade com tratamento em UV. Pedal fabricado em tarugo de ferro maciço galvanizado e chapa xadrez galvanizada. Dobradiça traseira fixada em suporte reforçado e preso à lixeira por 04 parafusos. Chapa da dobradiça arrebitada na tampa; - Medida Externa: 71,0x44,5x37,0; - Medida Interna: 60,0x39,0x24,0; - Capacidade: 50 litros;		
09	01	UNID	**Armário suspenso de aço – primeiros socorros – AM3:** - Serão fornecidos armários suspensos, com duas portas para guarda de medicamentos com armação em cantoneira 3/4 x 1/8, pintura epóxi na cor branca; - Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento; - Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial com secagem em estufa. Internamente serão acopladas 02 prateleiras em vidro 4mm, transparente. As portas devem possuir pitão para cadeado; - Dimensões: Altura: 1,50m Largura: 0,80m Profundidade: 0,35m		

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

10	03	UNID	**Armário alto em aço, 02 portas e 4 prateleiras com chave – AQ1:** - Fornecimento e montagem de armários Altos em Aço, dim 198x090x040cm, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó;		
11	01	UNID	**Casinha de boneca – CS (Modelo Proinfância):** - Casa de bonecas em Polietileno; - Portas, telha e janelas de plástico. Casinha com textura simulando alvenaria e esquadrias, que lembra um chalé; - Uso para crianças acima de 2 anos; - Medidas: Altura: 128 cm Largura: 123 cm Comprimento: 122 cm		
12	01	UNID	**Arquivo de aço – 04 gavetas pastas suspensas – AQ2:** - Serão fornecidos arquivos deslizantes em aço chapa 26 (espessura 0,46mm) na cor platina, com quatro gavetas e travamento único, fechamento através de tambor cilíndrico, com gavetas corrediças reguláveis distanciadas a cada 400mm. O Sistema de deslizamento das gavetas será através de rolamento metálico em trilhos telescópicos de aço zincado. Os puxadores embutidos e as dimensões da porta etiquetas também embutido é de 75 x 40mm; - Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial com secagem em estufa; - Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura		

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

			pelo processo eletrostático de pintura a pó,consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo; - Rodapés em chapa de aço pintada na mesma cor platina com sapatas niveladoras. - Capacidade: 35kg por gaveta; - Alt.: 1050 / Larg.: 470 / Prof: 710 mm;		
13	44	UNID	**Kit colchonetes (1,85x0,65x0,05M) CO3 (Modelo Proinfância):** - Serão fornecidos colchonete para salas de repouso, nas medidas de 185 cm de comprimento x 65 cm de largura e 5 cm de espessura, com revestimento externo resistente em Kourino na cor azul real, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado nas duas faces; - A estrutura interna deve ser feita com lâmina de espuma selada D33; OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIALÉRGICA;		
14	12	UNID	**Cadeira – Crianças de 4 e 6 anos – C3 (Modelo Proinfância):** - O assento e encosto das cadeiras serão revestidos de laminado melamínico verde citrino (referencia L111) e fixados através de rebites POP. A estrutura será em tubo de ¾ com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca; - As cadeiras possuem sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe. - Parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16” x 3/4”, zincados; - Altura do assento da cadeira ao chão: 37,5cm; - Altura total: 67,5cm; - Assento da cadeira: 29 cm x 27 cm; - Encosto da cadeira: 29 cm x 17 cm;		
15	16	UNID	**Berço de madeira (com colchão 10cm**		

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

			de espessura) – 130x60cm – sem gavetas BC1 (Modelo Proinfância): Berço: - Serão fornecidos berços com grades em MDF na cor branca acetinada, medindo 130cm de comprimento x 60 cm de largura, com estrado ajustável, sem gavetas; sendo o espaçamento das grades laterais no máximo 6,5cm e o espaçamento entre as grades e o estrado deverá ter no máximo 2,5cm; OBS: MDF é um painel de fibras de madeira. Caracteriza-se pela sua composição homogênea, o que garante um painel sem defeitos ou imperfeições. Sua maleabilidade garante formas mais bonitas e trabalhadas enquanto sua resistência, durabilidade e suavidade possibilitam excelentes acabamentos com uma facilidade maior de pintura; - Os cantos, partes protuberantes, cantoneiras, dobradiças e suportes devem ser chanfrados, ou seja, não devem ter pontas nem arestas, pois dessa forma poderiam machucar o bebê ou manipulador; - A altura final das grades deverá possuir 60 cm a partir do estrado. Sendo: A – 120 cm P – 60 cm L/C – 130 cm; Colchão: - Serão fornecidos colchões para berço, nas medidas de 130 cm de comprimento x 60 cm de largura e 12 cm de espessura com densidade D18 ou D20 conforme Norma ABNT NBR 13579-2, elaborada no Comitê Brasileiro de Mobiliário (ABNT/CB-15) e pela Comissão e Estudo de Colchão (CE 15:002.04); - O colchão deverá ser revestido com material têxtil limpo e sem rasgos, conforme tabela 1 da Norma anteriormente citada; - O fechamento do colchão pode ser feito com material têxtil tipo viés. O		

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

			revestimento será feito com matelassê (acolchoado), costurado ou soldado em material têxtil sobre lâmina de espuma 100% poliuretano; - Deverá possuir 51% de viscose e 49% de poliéster; - O revestimento plástico impermeável, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado em uma das faces; OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIALÉRGICA. - Embalagem: O colchão deverá ser embalado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e insetos;		
16	04	UNID	**Mesa de Trabalho M6:** - Serão fornecidas mesas para professores, medindo 1200x600x750mm em tampo único, em melamina, com 25mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, tipo “mão francesa”, em tubos de aço redondos; - Estrutura em aço, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa; - Deverão possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral para Segredo; - Bandeira frontal em melamina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC , e		

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

			acabamento em fita de PVC;		
17	01	UNID	**Mesa de Reunião – 08 lugares (200x80cm) – M5 (Modelo Proinfância):** - Serão fornecidas mesas de reunião oval, medindo 2000x1000x750mm, com tampo em melamina na cor platina, com 25mm de espessura, bordas arredondadas em perfil de PVC preto, 180º, sobre estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiras em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras; - Bandeira central em melamina platina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC 180º, na curva, e acabamento em fita de PVC, nos demais lados, na cor preta; - Estrutura em aço na cor preta, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa;		
18	04	UNID	**Roupeiro de aço – 03 corpos e 12 portas – AM2 (Modelo Proinfância):** - Serão fornecidos roupeiros em aço na cor cristal, confeccionados em chapa de aço "22" (0,75mm); - Os roupeiros em aço serão constituídos por 12 portas; As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado; Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros; - Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com		

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

			tinta especial na cor platina com secagem em estufa; - Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo; - Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras Ø3/8"; - Dimensões: Altura: 1945 mm; Largura: 1230 mm; Profundidade: 400 mm;		
19	01	UNID	**Escorregador em Polietileno – ES (Modelo Proinfância):** - Escorregador em polietileno rotomoldado com 4 degraus antiderrapantes. Base larga para maior segurança. Sistema de encaixe para caixa de areia; - Faixa etária: 2 a 10 anos; - Medidas: Altura: 1,29m; Largura: 0,82m; Comprimento: 1,78m;		
20	48	UNID	**Cadeira – Crianças 5 e 6 anos – C5 (Modelo Proinfância):** - O assento e encosto das cadeiras serão revestidos de laminado melamínico de várias cores (amarelo, azul e vermelho) e fixados através de rebites POP. A estrutura será em tubo de ¾" com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca. - As cadeiras possuem sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe. - Parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados;		

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

			- Medidas: Altura do assento da cadeira ao chão: 37,5cm; Altura total: 67,5cm; Assento da cadeira: 29 cm x 27 cm; Encosto da cadeira: 29 cm x 17 cm;		
21	01	UNID	**Túnel lúdico em polietileno – TL:** - Túnel em curva semi-circulos em polietileno rotomoldado com 7 suportes de apoio de cada lado, 4 segmentos curvos com furos para visualização interna e com possibilidade de expansão, 5 conectores, 2 estruturas curvas iguais que funcionam como entrada e saída, com adornos estilizados; - Faixa etária: a partir de 1 ano; - Medidas: Altura: 1,00m; Largura: 0,88m; Comprimento: 2,23m;		
22	12	UNID	**Cadeira sem braço, com rodinhas e altura regulável – C4 (Modelo Proinfância):** - Serão fornecidas poltronas giratórias sem braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. - Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante; - Altura e profundidade do encosto por manipulo ou alavanca. Regulagem de altura a gás, estrela em aço com capa		

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

			plástica, nylon, alumínio ou cromada; - Acabamento das capas de proteção e estrutura na cor preta. - Cor: Azul - Revestimento: tecido OBS: as cadeiras devem ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5(cinco)anos; - Medidas: Altura do assento da cadeira ao chão: 37,5cm; Altura total: 67,5cm; Assento da cadeira: 29 cm x 27 cm; Encosto da cadeira: 29 cm x 17 cm;		
23	02	UNID	**Quadro de avisos cortiça 100x 150cm QC (Modelo Proinfância):** - Serão fornecidos quadros com moldura em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade; fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm e acabamento em cortiça aglomerada selada; - Dimensões: Altura: 100 cm; Largura: 150 cm;		
24	02	UNID	**Conjunto lixeira coleta seletiva cap. 50L – LX1 (Modelo Proinfância):** - Todos os produtos devem ser fabricados em aço eletrogalvanizado; material diferenciado do aço comum, devido um processo de galvanização que permite uma durabilidade e qualidade apuradas na fabricação dos produtos. A pintura final deverá ser a pó eletrostática que garante uma proteção contra ferrugem e corrosão; - Anti-chamas -Anti-ferrugem / Anti-corrosão; -Totalmente Recicláveis;		
25	09	UNID	**Quadro branco 0,90 x 1,20m – QB (Modelo Proinfância):** - Serão fornecidos quadros brancos tipo lousa magnética, vertical ou horizontal com moldura flip (abertura frontal) em		

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

			alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade própria para facilitar trocas do conteúdo interno; fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm; - Dimensões: Altura 90 cm; Largura 120;		
26	10	UNID	**Cadeira estofada com braço – C7:** - Serão fornecidas Poltronas fixas com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, base em aço, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto fixo, revestimento em tecido fogo retardante, na cor azul. Braços fixos e apoia braços em poliuretano. Medidas 580 mm de largura x 580 mm de profundidade x 900/1000 mm de altura; OBS: as poltronas devem ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5(cinco)anos.		
27	48	UNID	**Mesa individual – Crianças de 5 e 6 anos – M4 (Modelo Proinfância):** - Serão fornecidas mesas confeccionadas em tubo industrial de 1 1/4", com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca; - Tampo em MDF revestido em laminado melamínico de várias cores (amarelo, azul e vermelho), encabeçado com fitas de bordo de poliestireno de 1,5mm de espessura na cor preta colado com adesivo " Hot Melting"; - Medidas: Altura da mesa: 60 cm;		

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

			Tampo da mesa trapezoidal para 01 lugar: base maior - 60cm x base menor - 40 cm x largura – 40cm;		
28	28	UNID	**Placas de tatame de EVA de encaixe (100x100x20mm) – TA1 (Modelo Proinfância):** - Serão fornecidas placas para tatame em EVA (etil vinil acetato) de encaixe nas medidas de 100cm x100cm x 20mm, multicolorido, antiderrapante, com película texturizada e siliconada e bordas de acabamento; - Deverá proporcionar encaixe perfeito e retornar ao formato original após impacto;		
29	01	UNID	**Balanço com 04 lugares – BA (Modelo Proinfância):** - Balanço em ferro com quatro lugares, pintura esmalte sintético e tratamento anti corrosivo; - Faixa etária: 3 a 12 anos; - Medidas: Altura: 1,90m; Largura: 1,50m; Compr: 4,00m;		
30	12	UNID	**Banco retangular em MDF para 04 crianças de 3 a 5 anos – B1 (Modelo Proinfância):** - Serão fornecidos bancos retangulares monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2; - O tampo será confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formavel de 0,6mm de espessura na cor Ibiza (referencia L 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco; - Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante; - A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½” x		

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

			3/16"; - A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa; - Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe;		
31	04	UNID	**Banheira para bebê de plástico PVC ou Fibra de vidro – BN1 (Modelo Proinfância):** - Serão fornecidos conjuntos para banho para bebê de plástico tipo PVC, resistente na cor gelo, de fácil limpeza, sem reentrâncias que possam acumular sujeira; - Deverá possuir mangueira em plástico para escoamento da água, com pino plástico de finalização; - O conjunto deve conter: o Banheira; o Saboneteira; - A capacidade máxima para o suporte deve ser de 30 kg, considerando-se a criança com 10 kg e o restante de água; - Comprimento: 80 cm; - Largura: 56 cm;		
32	03	UNID	**Mesa coletiva quadrada – crianças de 4 e 6 anos – M3 (Modelo Proinfância):** - Serão fornecidas mesas confeccionadas em tubo industrial de 1 1/4", com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca; - Tampo em MDF revestido em laminado melamínico verde citrino (referencia L111), encabeçado com fitas de bordo de poliestireno de 1,5mm de espessura na cor preta colado com adesivo "Hot Melting"; - Medidas: Altura da mesa: 60 cm; Tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 80cm x 80 cm;		

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

33	06	UNID	**Kit Colchonetes (100x60cm) – espessura 03 cm – CO2 (Modelo Proinfância):** - Serão fornecidos colchonete para trocador, nas medidas de 100 cm de comprimento x 60 cm de largura e 3 cm de espessura, com revestimento externo resistente em couro EVA na cor azul real, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado nas duas faces; - A camada interna deve ser feita com lâmina de fibra de poliéster; OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIALÉRGICA; - Embalagem: O colchão deverá ser embalado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e inseto;		
34	09	UNID	**Quadro mural de feltro 0,90x1,20m – QM (Modelo Proinfância):** - Serão fornecidos quadros com moldura em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade; fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm e acabamento em feltro verde; - Dimensões: Altura 120 cm; Largura 90 cm;		
35	06	UNID	**Mesa retangular em MDF para 4 crianças de 03 a 05 anos – M1 (Modelo Proinfância):** - Serão fornecidas mesas retangulares monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2; - O tampo será confeccionado em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formavel de 0,6mm de espessura na cor salmon (referencia L148), acabamento de		

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

			superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante; - A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16"; - A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. - Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe;		
36	01	UNID	**Gangorra de polietileno – 3 lugares – Ga (Modelo Proinfância):** - Gangorra em forma de dinossauro. Indicado para 1,2 até 3 anos brincarem juntas; - Material: Polietileno Rotomoldado; - Faixa etária: a partir de 4 anos; - Medidas: Altura: 0,59m; Largura: 0,41m; Comprimento: 1,54m;		
37	10	UNID	**Mesa coletiva quadrada para 04 crianças de 02 a 04 anos – M2 (Modelo Proinfância):** - Serão fornecidas mesas confeccionadas em tubo industrial de 1 1/4" com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca; - Tampo em MDF 18mm revestido em laminado melamínico amarelo gema (referencia L 189), com bordas coladas em PVC na cor branca; - Medidas: Altura da mesa: 54 cm; Tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 70 cm x 70 cm;		
38	01	UNID	**Mesa redonda adulto – 100cm – M7 (Modelo Proinfância):** - Será fornecida uma mesa circular em revestimento melaminico texturizado,		

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

			tampo em 28mm com bordas arredondadas em perfil de PVC 180º, e acabamento em fita de PVC. Estrutura em aço com tratamento anti ferrugem e pintura epóxi; - O tampo possui diâmetro de 1m e altura de 71cm;		
39	04	UNID	**Roupeiro de aço – 04 corpos e 16 portas AM1 (Modelo Proinfância):** - Serão fornecidos roupeiros em aço na cor cristal, confeccionados em chapa de aço "22" (0,75mm); - Os roupeiros em aço serão constituídos por 16 portas; As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado; Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros; - Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa; - Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó,consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo; - Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras Ø3/8"; - Dimensões: Altura: 1945 mm; Largura: 1230 mm; Profundidade: 400 mm;		
40	02	UNID	**Carros coletores de lixo – capacidade de 120L Cl (Modelo Proinfância):** - Todos os produtos devem ser fabricados em aço eletrogalvanizado; material diferenciado do aço comum, devido um processo de galvanização que permite uma durabilidade e qualidade		

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

			apuradas na fabricação dos produtos. A pintura final deverá ser a pó eletrostática que garante uma proteção contra ferrugem e corrosão. - Anti-chamas -Anti-ferrugem / Anti-corrosão - Totalmente Recicláveis;		
41	01	UNID	**Coifa industrial de exaustão – CO (Modelo Proinfância):** - Sistema eletrostático, com eliminador de fumaça e odor através da ozonização do ar; - Não utiliza a saída externa, nem carvão ativado; - Largura da coifa 900X600mm; - Consumo de energia de 75 Watts; - Baixo nível de ruído de 69 Db; - Vazão de 550m³/h; - Tomada de três pinos de acordo com norma técnica da ABNT;		
42	09	UNID	**Ventilador de teto – VT (Modelo Proinfância):** - Serão fornecidos ventiladores para serem acoplados ao teto com 130W de potência, e 3 velocidades; - Características: Comprimento – 48cm; Largura – 23,5cm; Altura – 26cm;		
43	01	UNID	**Máquina secadora – 10Kg – SC (Modelo Proinfância):** - Duto de exaustão; - Sistema anti-rugas; - Secagem por tombamento auto-reversível; - Seletor de temperatura de secagem; - Seca 10Kg de roupas centrifugadas; - Consumo de energia: 0,2 kWh; - Voltagem: 110V ou 220V (não é bivolt); - Cor: branco; - Dimensões aproximadas: 85x60x54cm (AxLxP); - Peso aproximado: 30Kg		
44	02	UNID	**Bebedouro elétrico conjugado – pot. 125-145 – BB1 (Modelo Proinfância):**		

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

			- Gabinete em aço carbono pré-tratado contra corrosão e pintura epóxi a pó; - Três torneiras em latão cromado, duas de jato para boca e a outra para copo todas com regulagem; - Duas Pias em aço inoxidável polido;Filtro de água com carvão ativado e vela sinterizada; Reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa; - Termostato para ajuste da temperatura de 4° a 15°C; - Dimensões: Altura: 960mm; Largura: 660mm; Profundidade: 290mm; Altura da parte conjugada: 650mm;		
45	01	UNID	**Fogão 04 bocas de uso doméstico - FG2 (Modelo Proinfância):** - Volume do forno: 62,3 litros; - Classificação Energética Mesa/forno: A/B Mesa; - Queimador normal (1,7 kW): 3; - Queimador família (2 kW): 1; - Queimador do forno 2,4; - Dimensões aproximadas: 87x51x63cm (AxLxP); -Peso aproximado: 28,4Kg;		
46	02	UNID	**DVD Player – DVD (Modelo Proinfância):** - Serão fornecidos DVDs Compatíveis com os seguintes formatos: MP3; WMA; DivX ; CD de vídeo; JPEG; CD, CD-R, CD RW; SVCD; DVD+R/+RW - DVD-R/-RW; - Sistemas de Cor: NTSC e, Progressive Scan; - Funções Zoom, Book Marker Seach, Desligamento automático, Trava para crianças, Leitura Rápida, JPEG Slideshow, Close Caption; - Conexões: 1 Saída de Vídeo Composto, 1 Saída de Áudio, 1 entrada de microfone frontal: Saída vídeo		

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

			componente; Saída S-Vídeo; Saída de áudio digital coaxial; - Função Karaokê: Com pontuação; - Cor: Preto; - Voltagem: Bivolt automático; - Dimensões (L x A x P) : 36 x 35 x 20 cm; - Peso: 1,4 Kg;		
47	02	UNID	**Tv LCD de 32'' – TV (Modelo Proinfância):** - Digital Crystal Clear para detalhes profundos e nitidez; - Tela LCD HD com resolução de 1366x768p; - 28,9 bilhões de cores; - Taxa de contraste dinâmico de 26000:1; - Incredible Surround; - Potência de áudio de 2 x 15 W RMS; - Duas entradas HDMI para conexão HD totalmente digital em um único cabo; - EasyLink: controle fácil da TV e dispositivo conectado por HDMI CEC; - Entrada para PC para usar a TV como monitor de computador; - Conversor TV digital interno; - Dimensões: Altura: 54,40 Centimetros; Largura: 80,90 Centimetros; Profundidade: 9,20 Centimetros; - Peso: 18,00 Kilos;		
48	01	UNID	**Cafeteira elétrica – CF (Modelo Proinfância):** - Tipo de cafeteira: Elétrica; - Capacidade (quantas xícaras prepara): 1,7L - 20 cafezinhos de 80ml; - Potência (W): 1000 W; - Voltagem: 110V, 220V; - Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 22x18x38cm; - Peso líq. aproximado do produto (kg): 1,8Kg;		
49	01	UNID	**Multiprocessador – 01 velocidade – Mt (Modelo Proinfância):** - Capacidade (em litros): 1000 ml;		

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

			- Conteúdo da Embalagem: 1 Base(motor); 4 Copos de 450ml; 4 Anéis coloridos para personalizar os copos; 4 Tampas para armazenar; 1 Copo 200ml; 2 Tampas para polvilhar; 1 Lâmina plana; 1 Lâmina dupla; 1 Jarra (1litro); 1 Filtro; 1 Pilão; 1 Tampa; 1 Sobretampa; - Cor: Preto / Prata; - Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 24x27x29cm; - Funções: corta, mói, tritura, mistura, além de preparar sucos, vitaminas, purês e omeletes; - Garantia do Fornecedor: 3 meses; - Material lâmina: inox; - Peso líq. aproximado do produto (kg): 3,09 kg; - Potência (W): 260 Watts (110V); 230 Watts(220V); - Velocidades: 1 Velocidade;		
50	01	UNID	**Aparelho de Ar Condicionado 12.000 BTU's – Modelo Split High Wall:** - Display digital que indica a temperatura ambiente; - Comando total das operações no controle remoto; - Consumo aproximado de 1100W com compressor Rotativo; - Filtro Anti-Ácaro, anti-fungo e anti-bactérias; - Vazão de ar 600m³/h; - Dimensões internas aproximadas do produto (L x A x P): 125 x 33 x 23 cm; - Peso interno aproximado: 18 kg;		
51	01	UNID	**Centrifuga de frutas – 800W CT (Modelo Proinfância):** - Especificações técnicas/ Potência : 800 W; - Especificações técnicas/ Coletor de polpa: 2l; - Especificações técnicas/ Freqüência : 50/60 Hz; - Especificações técnicas/ Comprimento do		

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

			cabo : 1,2 m/ 1,2 m; - Especificações do design/ Suporte e grampos: Alumínio escovado; - Especificações do design/ Tubo para polpa: Aço inoxidável; - Especificações do design/ Cores disponíveis: Alumínio escovado/ Alumínio Escovado; - Acessórios/ Jarra de suco: 1.500 ml; - Potência do Juicer: 800W; - Volume: 0.0380 m³; - Cor: ALUMINIO; - Tensão: 110V;		
52	02	UNID	**Ferro elétrico a seco – FR (Modelo Proinfância):** - Potência: 1000 W; - Consumo: 1,0 kWh; - Cor: branco; - Voltagem: 110V ou 220V (não é bivolt); - Dimensões aproximadas: 25x10,5x12cm (AxLxP); - Peso aproximado: 750g;		
53	01	UNID	**Liquidificador industrial – 8L – LQ1 (Modelo Proinfância):** - Utilidade: Triturar produtos diversos com adição de líquido; - Altura (mm): 750; - Frente (mm): 260; - Fundo (mm): 220; - Peso (Kg): 10,3; - Motor (cv): ½; - Capacidade (l): 8; - Voltagem (v): 110/220; -Consumo (kw/h): 0,75;		
54	02	UNID	**Bebedouro elétrico individual – Pot. 125 – BB2 (Modelo Proinfância):** - Gabinete em aço carbono pré-tratado contra corrosão e pintura epóxi a pó; - Duas torneiras em latão cromado, uma de jato para boca e a outra para copo ambas com regulagem; - Pia em aço inoxidável polido;Filtro de água com carvão ativado e vela		

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

			sinterizada; - Reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa; Termostato para ajuste da temperatura de 4° a 15°C; - Altura: 960mm; -Largura:335mm Profundidade:290mm;		
55	02	UNID	**Geladeira de uso doméstico frostfree 410L –RF1 (Modelo Proinfância):** - Capacidade Total de Armazenamento: 410 L; - Capacidade Líq. Congelador: 100L; - Capacidade Líq. Refrigerador: 310 L; - Capacidade Total Bruta: 400 L; - Capacidade Bruta Congelador: 100 L; -Capacidade Bruta Refrigerador: 300; - Tensão: 110V ou 220V; - Freqüência: 60 Hz; - Consumo: 58,1 KWh/mês (110V); - Consumo: 58,1 KWh/mês (220V); - Cor: branco; - Dimensões aproximadas: 186,5 x 70,2 x 73,3 cm (AxLxP); - Peso aproximado: 84,5Kg;		
56	02	UNID	**Batedeira – 05 velocidades –BT (Modelo Proinfância):** - Potência: 300 W; - Consumo: 0.002 KWh por hora; - Velocidades: 5 e Turbo; - Tigela com capacidade para: 3,5 l e giro automático; - Batedores para massas leves e pesadas, ejetor de batedores; - Usada manualmente: pode ser usada manualmente, sem ter de parar o processo; - Prendedor de fio;		
57	03	UNID	**Esterilizador – 6 mamadeiras – Microondas – ES (Modelo Proinfância):** - Elimina todas as bactérias nocivas ao bebê. Esteriliza em apenas 7 minutos até 6 mamadeiras; - Altura: 18.0 cm; - Largura: 20.0 cm;		

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

			- Peso do produto: 0.51 kg; - Idade recomendada: de 0 meses a 2 anos;		
58	02	UNID	**Microondas 27 L – MI (Modelo Proinfância):** - Display Digital; - Potência de Saída: 1500 W; - Cores: branco; - Capacidade: 27 litros; - Dimensões aproximadas: 51x31x39cm (AxLxP); - Peso aproximado: 15,3Kg;		
59	01	UNID	**Máquina de lavar roupa – Capacidade de 8KG – MQ (Modelo Proinfância):** - Capacidade de roupa seca: 8Kg; - Consumo de energia: 0.24 kWh (110V) / 0.25 kWh (220V); - Consumo de energia mensal: 8.16 kWh/mês (110V) / 7.83 kWh/mês (220V); - Cor: branca; - Potência: 550.0 W (110/220V); - Rotação do Motor - Centrifugação: 750 rpm; - Dimensões aproximadas: 103,5x62x67cm (AxLxP); - Peso aproximado: 40,5Kg;		
60	03	UNID	**Aparelho de Ar Condicionado – 18.000 BTU's – Modelo Split High Wall:** - Display digital que indica a temperatura ambiente; - Comando total das operações no controle remoto; - Consumo aproximado de 1100W com compressor Rotativo; - Filtro Anti-Ácaro, anti-fungo e anti-bactérias. - Vazão de ar 800m³/h; - Dimensões internas aproximadas do produto (L x A x P): 125 x 33 x 23 cm; - Peso interno aproximado: 18 kg;		
61	03	UNID	**Purificador de água refrigerado – PR (Modelo Proinfância):** - Bandeja coletora removível;		

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

			- Capacidade (em litros): 3 L; - Composição/Material: Poliestireno de Alto Impacto; - Cor: Branca; - Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 5,5Kg; - Funções: Tripla Filtragem; - Garantia do Fornecedor: 12 meses; - Modo de filtragem: 3 estágios de filtragem: filtragem mecânica através de elemento de Polipropileno Melt Blow*; filtragem por absorção através de Carvão Ativado com Prata Coloidal e Filtragem Mecânica com elemento de Polipropileno Melt Blow com poros de 5 µm para realizar a filtragem final da água; - Opções de temperatura: Água gelada e natural; - Peso líq. aproximado do produto (kg): 6 Kg; - Potência (W): 85 W; - Referência do Modelo: FKPAE; - Torneiras: 1 torneira de Água Natural e 1 torneira de Água Gelada; - Voltagem: Bivolt;		
62	01	UNID	**Espremedor de frutas Semi-industrial – EP (Modelo Proinfância):** - Bica e tampa em alumínio; - Design industrial; - Potência: 1/3 HP; - Velocidade: 1.750 RPM; - Voltagem: bivolt; - Dimensões aproximadas: 7,5x34,8x7,5cm (AxLxP); - Peso aproximado: 4,4kg;		
63	01	UNID	**Freezer 420L Horizontal – FZ (Modelo Proinfância):** - Garrafa 290ml: 526; - Garrafa 600ml: 306; - Pet 600ml: 306; - Pet 1 litro: 194; - Pet 1,5 litro: 132; - Pet 2 litros: 108; - Lata 350ml: 776;		

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

			- Capacidade bruta: 419 litros; - Capacidade líquida: 419 litros; - Faixa de operação (Dupla Ação): - Função Refrigerada: 2ºC a 8ºC; - Função Freezer: -18ºC a -22ºC; - Dimensões aprox. do produto (externa): 94,4x133,1x69 cm (AxLxP); - Dimensões aprox. do produto (interna): 71,5x122,2x51,5 cm (AxLxP); - Peso aprox. do produto: 69kg;		
64	01	UNID	**Geladeira Frostfree – Capacidade 250L – RF 2 (Modelo Proinfância):** - Capacidade Total de Armazenamento: 250l; - Capacidade Líq. Congelador: 30 l; - Capacidade Líq. Refrigerador: 220 l; - Capacidade Total Bruta: 250 l; - Capacidade Bruta Congelador: 31 l; - Capacidade Bruta Refrigerador: 220l; - Freqüência: 60Hz; - Consumo: 22,8 KWh/mês (110V); - Consumo: 22,8 KWh/mês (220V); - Cor: branco;		
65	01	UNID	**Aparelho de ar condicionado 30.000 BTU's – Modelo Split High Wall:** - Display digital que indica a temperatura ambiente; - Comando total das operações no controle remoto; - Compressor Rotativo; - Filtro Anti-Ácaro, anti-fungo e anti-bactérias. - Vazão de ar 1200m³/h; - Dimensões internas aproximadas do produto (L x A x P): 125 x 33 x 23 cm; - Peso interno aproximado: 18 kg;		
66	01	UNID	**Fogão industrial – 06 Bocas – FG1 (Modelo Proinfância):** - Fogão industrial 06 bocas queimadores duplos com forno de câmara e banho maria acoplados; - O tamanho das bocas será de 30x30cm, 6 bocas e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho maria e c/ 2 fornos;		

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

			- Medida total 52x090x080		
67	08	UNID	**Aparelho de Som Microsystem – MS (Modelo Proinfância):** - Será fornecido aparelho de Micro system com karaokê, entrada para USB e para cartão de memória com as seguintes características: - Entrada USB 1.0/2.0(full speed); - Entrada para cartão de memória: MMC, SD, MS; - Rádio AM e FM estéreo com sintonia digital; - Compatível com VCD, CD, CD-R, CD-RW; - Reproduz vídeo no formato MPEG4 e CDs musicais em arquivos MP3 e WMA; - Saída S-vídeo, vídeo componente, vídeo composto; - Saída de áudio digital coaxial; - Dolby digital(AC3) e DTS; - Função program, repeat, zoom, play, go to, pause e protetor de tela; - Saída para fones de ouvido; - Potência: 50W;		
68	03	UNID	**Liquidificador com 02 velocidades – LQ2 (Modelo Proinfância):** - Liquidificador com 2 Velocidades com Função Pulsar / Capacidade para Triturar Gelo;		
69	01	UNID	**Balança de prato – capacidade 15Kg – Bl (Modelo Proinfância):** - Modelo: Digital com Bateria e memorização e subtração automática da tara Capacidade: 15 kg; - Dimensões mínimas do prato: 383 x 248 mm; - Dimensões finais: 105 x 305 x 280 mm; - Alimentação: 110 - 220 Vca com variação máxima de -15% a +10% - 50/60 hz; - Bateria recarregável, que avisa quando a carga está se esgotando, autonomia para80 horas, e recarregador de bateria		

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

			com seletor de voltagem 110/220V; - Visor de cristal líquido garantindo perfeita visualização mesmo em ambientes de iluminação intensa; Prato retangular com borda, em material plástico, que amplia a área de pesagem e garante total segurança na operação com mercadorias a granel;		

Forma de Pagamento: conforme Edital

Prazo de garantia: 12 meses

Telefone e e-mail para contato----------

Declaro que conhece e cumprirei as condições do Edital

Declaro, **sob as penas da Lei de que é beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006.**

Declaro de que **cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.**

Assinatura do representante legal----------

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br